



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 56/2008

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 DE 03 DE 2008

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Valdecir Frioli *Jamil Marcicano*

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, par que seja o presente encaminhado ao **Diretor da Empresa de ônibus Cidade de Ibiúna, Senhor Flávio Furtado**, solicitando que o mesmo tome as providências necessárias quanto ao itinerário não completado em dias de chuva, da linha de ônibus que serve o Bairro Piratuba, Antilhas I e II, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro Piratuba, conforme fotocópia de carta em anexo, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que nos dias de chuva, a linha de ônibus que serve o Bairro não está tendo o seu itinerário completo, obrigando os inúmeros usuários desse meio de transporte a descer dos ônibus e seguir até o seu destino à pé.

Justificamos também, tendo em vista que, como os moradores do Bairro alegam, o itinerário não completo traz grandes transtornos à todos que utilizam esse meio de transporte, dificultando em muito a vida principalmente de idosos e crianças, pois por diversas vezes há a necessidade de se caminhar por um longo trajeto até o destino final.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE MARÇO DE 2008.

Jamil Marcicano

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Presidente

Vereador:
Jamil Marcicano – DEM
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 Ibiúna – SP.

Secretaria Administrativa
Recebido: 25-03-2008
Jamil Marcicano



Bairro do Piratuba Antilhas I e II - Ibiúna SP

Nós cidadãos e moradores do Bairro de Piratuba queremos demonstrar nossa indignação e pedir à pessoa responsável pela VIAÇÃO CIDADE DE IBIÚNA que tome providências quanto ao itinerário não completado nos dias de chuva. Nós entendemos que pagar a passagem sem desconto e descer no meio do caminho não é justo, pois quando chove fica bastante complicado, pois as crianças ficam sem ir à escola e tantas outras pessoas que dependem do ônibus, ficam sem transporte. O que está acontecendo é muito grave já que nos dias de chuva os ônibus só vêm até um determinado ponto. Mas, quando pára de chover e a estrada seca, alguns motoristas de má fé continuam virando no mesmo local, pondo a culpa no fiscal. Quando procuramos esse fiscal nem sempre temos uma resposta educada. Infelizmente, entre os motoristas e fiscais profissionais e educados, existem aqueles que acham que nós estamos pedindo um favor! Além disso, quando o motorista dirige com a porta aberta e pedimos para fechar, ele dá sinal de positivo, mas alguns continuam com a porta aberta até resolver fechar; fazem questão de demonstrar não estarem muito satisfeitos. Será que é este mesmo o transporte que merecemos?

Queremos lembrar que transporte é uma obrigação dos governantes! É um direito do cidadão!!! Um direito que está sendo cerceado!!! Pagamos por um serviço que não é satisfatório... E pedimos a imediata regularização.

Cidadãos e moradores de Piratuba – Ibiúna - SP
Ibiúna, 17 de março de 2.008